



PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE

AV. XV DE NOVEMBRO - 604

01611211/0001-23

Exercício: 2021

DECRETO Nº 12 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$176.980,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			176.980,35
02 06 00	EDUCAÇÃO		
239	12.365.0125.1076.0000	Construção de Creche Escola	176.980,35
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	210 037	CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA (MOBILIARIO E	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	176.980,35
Fontes de Recurso	
02 81	176.980,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA SALETE, 25 de fevereiro de 2021

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
329.255.448-94

Registra e publica nesta data.

Carlos Eduardo do Espírito Santo
Chefe de Gabinete